

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ - SP</p>	<p>FID FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS</p>	<p>PROCESSO EXERCICIO NÚMERO <u>1907</u></p>	<p>Nº _____ RUBRICA</p>
---	--	---	------------------------------------

**AO DEPARTAMENTO
COMPETENTE**

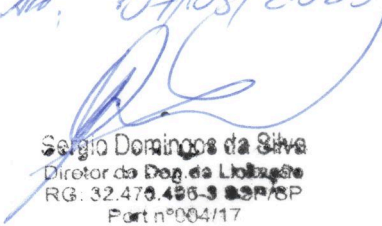
SEPRO 06/03/2023

**ELIZÂNDRA MELO
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO
RG: 30.274.493-9 - SP
PORT. 033/2020**

AO H. Datção
SEGUE PARA ANÁLISE E PROCEDIMENTOS
S.A. ARACANGUÁ, 06/03/2023

**BENEDITO FRANCISCO SOARES
DIRETOR DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 17.646.656-3 - SP
PORT. 001-17**


*DO DL
AO PROCURADOR
Fundiis para análise
e parecer.*

S.M., 07/03/2023.

**Sergio Domingos da Silva
Diretor da Dep. de Licitação
RG: 32.470.486-3 SP/SP
Port nº004/17**

*Cis Dep. de Fundações
Trata-se de impugnação ao
Edital n.º 015/2023 referente ao
Projeto Parcelar n.º 014/2023,
Interna de Registro de Preços, para
aquisição de parques infantis, alegando
de excessos e não na apresentação
de documentos técnicos.
Pois bem.*

*Adoto como razão de opinar,
o parecer exarado pela Proposta,
deixa-se de poragem muito bem
fundamentado, visando aquisição
produtos de qualidade, durabilidade
e segurança dos usuários.*

*Indo assim, Opino pela rejeição
da impugnação, mantendo-se a sua
vigência e termos do edital, bem como
a realização do certame na data fixada.*

É o parecer. S.M.P.

**Fábio Carlos Boracini Moretti
Procurador do Município
OAB/SP 287.003
Port. 337/2013** 08/03/2023